DECRETO Nº 12.094/2021

Transfere Dotações Orçamentárias que Especifica.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais considera:

Que há autorização prévia para realização de transferência de dotações ao orçamento de 2021, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO nº 4.407/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a transferência no valor de **R$ 121.301,97 (cento e vinte e um mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 03
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 – Administração Geral
Programa.....: 0048 – Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 22.067,24 (vinte e dois mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Ficha.....: 13
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 – Administração Geral
Programa.....: 0048 – Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativa
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 99.234,73 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º A transferência no valor de **R$ 121.301,97 (cento e vinte e um mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos)** decorreu da seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 18
Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade...: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função...:122 - Administração Geral
Programa.....: 0048 - Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4001 - Manutenção das Atividades Administrativa
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa....: 4.4.00.00.00 – Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa...: 4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 121.307,97 (cento e vinte e um mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de julho de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES